

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 82, de 05 de Outubro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ALAN DOS SANTOS REIS / TERAPEUTA OCUPACIONAL / 57189732-3 / 725522042-87

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	TOTAL DA
C.P.F			DESPESA
			R\$ 780,00
1- 908307	190476	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0103	R\$ 780,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /			
FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 84, de 19 de Outubro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 / 734.050.512-15

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	TOTAL DA
C.P.F			DESPESA
			R\$ 250,00
908303	201731	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0103	R\$ 250,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /			
FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 85, de 24 de Outubro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DE FATIMA CORDEIRO / MEDICO VETERINARIO / 5148839-1 / 411.596.592-49

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	TOTAL DA
C.P.F			DESPESA
			R\$ 300,00
908302	201650	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0103	R\$ 300,00		
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /			
FONTE / VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 247988

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1711 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº.1578/20.10.2017, publicada no DOE: 33.484/24.10.2017, de interrupção de férias, no período de 01 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, referente a servidora: MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 122521 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Depto. de Desenvolvimento da Rede Assistencial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA- FÉRIAS

Retif ca-se a Portaria Coletiva N.º 1500/ 29.09.2017, publicada no DOE nº 33.470/02.10.2017, referente a servidora MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 122521/1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE 01.11.2017 À 30.11.2017
Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE 11.11.2017 a 10.12.2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 247807

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

ERRATA DE FÉRIAS

Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 1561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017, referente a servidora ELIDIANE NUNES PINTO FREITAS, Id. Funcional nº 54193422 / 1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12.2017 A 30.12.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 11.12.2017 A 09.01.2018

Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 1561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017, referente a servidora IVANILDE DE SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5273978 / 4.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 05.12.2017 A 03.01.2018

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 26.12.2017 A 24.01.2018

Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 1620/ 10.11.2017, publicada no DOE 33.496/13.11.2017, referente a servidora KARIN GONÇALVES ICHIHARA, Id. Funcional nº 57191281 / 1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2017 A 31.01.2018

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 08.01.2018 A 06.02.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 247722

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 807 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fscalização contábil, f nanceira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às f s. 259 dos autos dos Processos nºs 271914/2015, 469244/16, 513872/16, 513923/16 e 124967/17.

R E S O L V E:

I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, Contadora , matrícula nº 54191369/2, ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS, Agente Administrativo, matrícula nº 57197611/1 e ELIDIANE PEREIRA SOARES, Agente de Portaria, matrícula nº 54191625/1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos fatos em tese suscitados no bojo do Termo de Convênio nº 11/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Instituto Educar de Desenvolvimento da Amazônia-IEDESAM.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório f nal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de novembro de 2017.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 247830